



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 161/2017

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia médica) em favor do servidor “CLAUDIO ESTEVES DOS SANTOS””.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir a concessão do Benefício de Auxílio Doença com Perícia Médica em favor do servidor Sr. CLAUDIO ESTEVES DOS SANTOS, efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, com remuneração base referente o período de 305 (trezentos e cinco) dias de afastamento, sendo início a partir de 30/08/2017 e termino em 30/06/2018, conforme processo do PREVI-LIDER nº 103/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 29 de agosto de 2017.

*Mariza Bernardes da Silva*  
*Diretora Executiva – Previ-líder*  
*Fundo Municipal de Previdência Social*  
*Portaria Municipal nº 03/2017 - Colíder/MT*